



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 22 DE OUTUBRO DE 2024.** (Aos dias vinte e dois do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20h, sob a Presidência, do Exmo. Sr. Vereador Presidente, Josimar Farias da Silva, com a presença dos Sres. Vereadores: Bruno Antunes Ferreira de Queiroz Vice-Presidente, Rutiana do Nascimento Silva, Maria da Conceição Gomes do Nascimento 1ª secretaria, Lucivaldo Cardoso de Lima, Aldemir Martiliano Duval, e Erivan Pinheiro de Lima. **Ato seguinte**, o Sr. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão ordinária”. **No Expediente**, o Presidente pedi para a secretaria da casa ler a Ata. **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 15 DE OUTUBRO DE 2024.** Em seguida o presidente coloca a referida Ata em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos. **Na Ordem do Dia**, O Presidente apresenta **Projeto de Lei nº 011, de 30 de setembro de 2024.** Do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **NO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.** Em seguida o Presidente pedi que os membros das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dispensem os trâmites legais e deem os seus pareceres ao referido Projeto Lei. “Neste momento, a Vereadora Rutiana do Nascimento Silva como Relator da comissão de Justiça e Redação, dá o seu parecer favorável ao Projeto, O Vereador Lucivaldo Cardoso de Lima como Membro da comissão de Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dá seu parecer favorável ao Projeto de Lei. E o Vereador Aldemir Martiliano Duval como Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dá seu parecer favorável ao Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente coloca o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. **NO TEMPO DESTINADO À LIDERANÇA FEZ USO DA PALAVRA:** O Sr. Vereador: Erivan Pinheiro de Lima. Em seguida, o Presidente não tendo nada mais a tratar declara encerrada a Sessão Ordinária. Eu Jenoveva Epaminondas de Oliveira Secretariei a presente Sessão.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---